



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.158

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Márcia Alves dos Santos**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

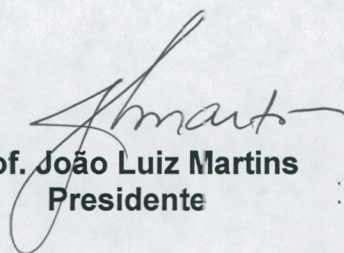
o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 654/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Márcia Alves dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria Jurídica (PJU).

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
18OUT 2010 - 045